



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção ou substituição dos brinquedos localizados no cruzamento da rua Paulo Sérgio com a rua Luiz Gonzaga no Jardim São Bento

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista o elevado número de solicitações que temos recebido dos munícipes moradores do endereço abaixo mencionado, e considerando que em verificação no local constatamos ser necessária a manutenção dos brinquedos.

Assim, embora temos conhecimento dos esforços adotados por esta Administração, as providências necessárias devem ser tomadas com a devida urgência, uma vez que trata-se de uma área de lazer e descanso da população local, devendo ser mantida em perfeito de conservação, proporcionando, assim, não somente seu uso adequado da área bem como evitar acidentes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a manutenção ou substituição dos brinquedos localizados no cruzamento da rua Paulo Sérgio com a rua Luiz Gonzaga no Jardim São Bento.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

